

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

27 DE MAIO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021

**Dispõe sobre a aprovação de critérios para distribuição de cestas básicas para famílias referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de São Mamede – PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Mamede –PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 855/2019 de 26 de julho de 2019 e com base na deliberação da 40ª plenária realizada no dia 27 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, que, Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

**CONSIDERANDO** que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social; e

**CONSIDERANDO** o art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; Lei nº 8.742 de 1993;

**CONSIDERANDO** a Portaria 048/SEDH de 18 de março de 2021, que Regulamenta os procedimentos de que trata o Decreto Estadual Nº 41.085 de 08 de março de 2021, a respeito da concessão de cestas básicas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, durante o período da Pandemia do Covid – 19 (novo coronavírus), e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária nº 40ª de 27 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar critérios de distribuição das cestas básicas para as famílias referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de São Mamede – Paraíba.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX**  
Presidente do CMAS

REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 27 de Maio de 2021.



**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional